



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 829/GP/TRT19ª, DE 18 DE JUNHO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o teor da Portaria TRT 19ª GP nº 1184, de 29-08-2012, publicada no Boletim Interno de 30-08-2012, e da Portaria TRT 19ª GP nº 1321, de 25-09-2012, publicada no Boletim Interno de 26-09-2012, na parte onde se lê: “...**Lenise Alves Madeiro**, Analista Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Tribunal, Secretária Especializada, de nível FC-02, lotada no Serviço de Apoio às Execuções...”, leia-se: “...**Lenise Alves Madeiro**, Analista Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Tribunal, lotada no Serviço de Apoio às Execuções...”.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• original assinado

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente